

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1083/2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Carreira III, Classe E, GRATIFICAÇÃO de PÓS GRADUAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece o Art.2º da Lei Municipal nº 972/2010 de 30 de Setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/11/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Novembro de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA